



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARABÁ.

DOS PROGRAMAS E DAS BIBLIOGRAFIAS REFERENTES ÀS PROVAS QUE SERÃO APLICADAS

Os itens da Prova Objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, análise e avaliação, valorizando a Capacidade de Raciocínio. As questões abrangerão tanto os itens relacionados no Programa quanto o Material Bibliográfico recomendado.

As questões não contemplarão as alterações realizadas pelo Acordo Ortográfico em virtude do mesmo permitir a utilização das duas formas.

ENSINO SUPERIOR

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

Programa:

I. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. - Administração de serviços de Alimentação.
02. - Alimentação escolar e pré-escolar.
03. - Análise do estado de nutrição. Avaliação dos diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros. Aconselhamento e instrução à população.
04. - Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo.
05. - Aspectos sócio-econômicos e educacionais: Saúde, nutrição, e rendimento Escolar.
06. - Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição proteico calórica.
07. - Biodisponibilidade dos minerais.
08. - Cálculo de dietas normais.
09. - Carência de Niacina (Pelagra).
10. - Carência de Riboflavina,
11. - Carência de Tiamina (Beriberi).
12. - Carências nutricionais.
13. - Carência de vitamina C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



14. -, Condições Sanitárias, Higiênicas e métodos de Conservação.
15. - Critérios e procedimentos de segurança sanitária.
Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos.
16. - Custo de refeições per capita.
17. - Deficiência mental.
18. - Diagramas de produção de alimentos.
19. - DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).
20. - Dietoterapia: Princípios básicos.
21. - Distribuição da merenda escolar.
22. - Doenças da infância.
23. - Educação Nutricional: Educação para uma melhor nutrição.
24. - Elaboração de cardápios em nível institucional.
25. - Estudo das substâncias alimentares: Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos.
26. - Exigências Nutricionais.
27. - Higiene dos alimentos.
28. - Leis da alimentação.
29. - Má nutrição calórico-protéica e suas conseqüências em longo prazo.
30. - Má nutrição e Moléstias carenciais.
31. - Métodos da avaliação nutricional.
32. - Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética Profissional.
33. - Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos, utensílios e manipulador.
34. - Morfologia e fisiologia do ser humano: Corpo Humano.
35. - Nutrição Clínica.
36. - Nutrição e as anemias.
37. - Nutrição e Diabetes Mellitus.
38. - Nutrição e dieta nas moléstias cardio-vasculares.
39. - Nutrição e dieta nas moléstias do trato gastrointestinal.
40. - Nutrição e dieta nos distúrbios de má absorção.
41. - Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; Nutrição e Saúde Pública: Subnutrição, obesidade, diabéticos.
42. - Nutrição e Doença.
43. - Nutrição e Hipertensão arterial.
44. - Nutrição em saúde pública: Programas educativos.
45. - Nutrição Normal: Conceito de Alimentação e nutrição.
46. - Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Cal%.
47. - Ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios.
48. - Orientação e supervisão do preparo, da distribuição e do armazenamento de refeições.
49. - Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), criança (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



50. - Pirâmide de alimentos.
51. - Planejamento de cardápios. Aceitação dos alimentos. Refeições balanceadas. Desperdícios.
52. - Planejamento, organização e coordenação do serviço e de programas de Nutrição, nos campos , da educação e de outros similares. Carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Controle da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos. Melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.
53. - Política de compra do SND.
54. - Programação e desenvolvimento de treinamento de servidores. Reuniões. Nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos. Racionalização e melhoria do padrão técnico dos serviços.
55. - Relatórios mensais. Estimativas do custo médio da alimentação.
56. - Sistema endócrino.
57. - Técnica dietética: características físico-químicas dos alimentos

Bibliografia

- **ARRUDA**, Gillian Alonso. Manual de Boas Práticas, Voll I e II, 2ª ed, São Paulo, Ed. Ponto Crítico, 1997.
- **BURTON**, Benjamin. Nutrição Humana, - ed, São Paulo, Ed. Mac. Graw Hill, 1979.
- **CHAVES**, Nelson. Nutrição Básica e Aplicada – ed. Rio de Janeiro, ed. Guanabara Koogan S.A. 1978.
- Consenso Brasileiro de Conceitos e condutas para o Diabetes Mellitus. Recomendações da Sociedade Brasileira de Diabetes para a Prática Clínica – 1997.
- **FRANCO**, Guilherme. Nutrição Texto Básico e Tabela de Composição Química dos Alimentos, 6ª ed, Rio de Janeiro, Livraria Atheneu, 1982.
- **KRAUSE J. Mahan**. Alimentos Nutrição & Dietoterapia, 1.º ed, São Paulo, Ed. Roca, 1985.
- Manual de Orientações em Hipertensão Arterial Sistêmica – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Gasai/Cadai, 1994.
- Merenda Escolar, Manual de Orientação, Secretaria de Estado da Educação, São Paulo, 1996.
- **ORNELAS**, Alfredo e **ORNELAS Lieselotte Hoesch**. Alimentação da Criança, Nutrição Aplicada – 2ª ed. São Paulo, Ed. Atheneu, 1983.
- **ORNELAS**, Lieselotte Hoeschl. Técnica Dietética, 4º ed. São Paulo, Ed. Atheneu, 1985.
- Programas de Alimentação do Município de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Abastecimento, 1996.
- Protocolo de hipertensão Arterial Sistêmica. Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Saúde do Interior, 1998.
- **SÁ**, Neide Gaudencide. Nutrição e Dietética, 3ª ed. São Paulo, Ed. Nobel, 1981.

Legislação:

- **Código de ética dos Nutricionistas** – Conselho Federal de Nutricionistas, Brasília, 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



– **Portaria nº 710**, de 10 de junho de 1999 do Ministério da Saúde.

PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PEB II:

I. – TEORIA DA EDUCAÇÃO:

01. – A avaliação da Aprendizagem Escolar.
02. – A Escrita.
03. – A Linguagem.
04. – As dez Competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo e avaliação.
05. – Assuntos Gerais e Correlatos à Área Educacional.
06. – Conceito de Educação.
07. – Conceito de Metodologia
08. – Concepções de Educação.
09. – Cotidiano Escolar.
10. – Currículo.
11. – Didática e Trabalho Pedagógico.
12. – Educação e Sociedade.
13. – Formação Continuada.
14. – Fundamentos de Currículo.
15. – Material Didático.
16. – Metodologia da Ação.
17. – O Fracasso Escolar.
18. – Os Quatro Pilares da Educação.
19. – Perspectivas Metodológicas.
20. – Proposta Pedagógica. Fundamentação Teórica. O papel da Escola.
21. – Psicologia do Desenvolvimento e da Atividade.
22. – Psicopedagogia.
23. – Sociedade Brasileira e Educação.
24. – Técnicas Didáticas: Dinâmica de Grupo e outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS DA TEORIA DA EDUCAÇÃO:

01. - **CASTORINA, J. A.**; Ferreiro, E.; Lerner, D. e Oliveira, M. K. Piaget – Vigotsky. *Novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática.
02. - **DAVIS, Cláudia**; Silva, Maria Alice; Espósito, Yara – Papel e valor das interações sociais na sala de aula – Caderno de pesquisas nº. 71. São Paulo.
- 03.- **DIMENSTEIN, Gilberto**. *Aprendiz do Futuro - Cidadania hoje e amanhã*. São Paulo, Ática.
04. - **ESTEBAN, Maria Teresa**. *O que sabe quem erra? Reflexões sobre a avaliação e o fracasso escolar*. Rio de Janeiro: DP&A.
05. - **FAZENDA, Ivani C. A.** (org). *Didática e Interdisciplinaridade*. Campinas, S.P. Papirus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



06. - **FERRAÇO, Carlos Eduardo.** *Currículo, formação continuada de professores e cotidiano escolar: fragmentos de complexidade das redes vividas.* In: **FERRAÇO, Carlos Eduardo** (Org.). *Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo.* São Paulo: Cortez.
07. - **FREIRE, Paulo** – *A importância do ato de ler.* São Paulo. Cortez.
08. - **GARDNER, Howard.** *Estruturas da mente: A teoria das inteligências múltiplas.* Porto Alegre, Artes Médicas.
09. - **GENTILI, Pablo; ALENCAR, Chico.** *Educar na esperança em tempos de desencanto.* Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
10. - **HOFFMANN, Jussara.** – *Avaliação Mediadora,* Porto Alegre, Mediação.
11. - **LIBÂNEO, José Carlos** – *Didática.* São Paulo, Cortez.
12. - **LUCKESI, Carlos Cipriano** – *Avaliação da aprendizagem escolar.* São Paulo, Cortez.
13. - **MELLO, Guiomar Namó de.** *Cidadania e Competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio.* São Paulo: Cortez.
14. - **MORAES, Regis.** – *Sala de Aula, que Espaço é esse?* Papirus.
15. - **PERRENOUD, Philippe.** *Dez novas competências para ensinar.* Porto Alegre - RS: Artes Médicas Sul.
16. - _____ . *Pedagogia diferenciada: das intenções à ação.* (Capítulos 1, 3 e 4). Porto Alegre: Artmed.
17. - **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – *A escola que faz diferença.* Vol. 2. *Professores que fazem diferença.*
18. - **SOARES, Magda** – *Linguagem e Escola – Uma perspectiva Social.* Ática.
19. - **TIBA, Içami** – *Disciplina, limites na medida certa.* Editora Gente – São Paulo.

II. – LEGISLAÇÃO:

01. - **CONSTITUIÇÃO** Federal. Artigos 205 a 214 e Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
02. - **BRASIL.** *Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – nº. 9.394/96. Brasília.
03. - **BRASIL.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº. 8.069, de 13-07-1990.
04. - **BRASIL.** *LEI Federal nº. 11.494, de 20-06-2007.* “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.
05. - **Lei Orgânica do Município de Marabá.**
06. - **PARECER CNE/CEB Nº. 17/2001.**
07. - **Parecer CNE/CP nº. 3, de 10 de março de 2004.** *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
08. - **Resolução CNE/CEB Nº. 02/2001.** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.*
09. - **Resolução CNE/CP nº. 01, de 17 de dezembro de 2004.** *Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*

01. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. - A Terra no Universo.
02. – Biosfera, Ecossistema, *Habitat*, População, Comunidade, Produtores, Consumidores e decompositores.
03. - Cadeias e Teias alimentares.
04. - Desequilíbrios Ambientais.
05. - Interações dos Seres vivos.
06. - O Ensino de Ciências no Ensino Fundamental.
07. - Organização dos materiais na Terra e suas transformações.
08. - Organização funcional dos seres vivos.
09. - O Universo.
10. - Qualidade de vida no mundo atual.
11. - Sistema Solar.
12. - Transformações físicas e químicas dos materiais.
13. - Vida na Terra. Fotossíntese. Temperatura. Oxigênio. Gás carbônico. Água.

Bibliografia Mínima Básica:

- – **ATCINS, P.; LORETTA, J.** *Princípio de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 2.º Ed. Porto Alegre: Bookman.
- - **BIZZO, Nélio.** *Ciências: fácil ou difícil?* São Paulo – Ed. Ática.
- - **BRANCO, Samuel M.** *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna. (Coleção Polêmica).
- – **CACHAPUZ, A. CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D.** *A necessária renovação do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez.
- – **CARVALHO, ISABEL C. M.**, *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. Capítulo 1, p. 111 a 130, Capítulo 3, p. 149 a 160, Capítulo 5 p. 175 a 187 – São Paulo: Cortez.
- – **DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A e PERNANBUCO, M. M.** *Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez.
- - **FILHO, Américo Pellegrini.** *Ecologia, Cultura e Turismo*. Papirus Editora.
- - **FRACALANZA, H., AMARAL, I. e GOUVEIA, M.** *O ensino de Ciências no 1.º grau*. São Paulo: Atual.
- - **GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA.** Física 1, 2 e 3. GREF. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- - **HENNIG, G. J.** *Metodologia do ensino de ciências* - Porto Alegre: Mercado Aberto.
- - **MATSUURA, Oscar T.** *Atlas do universo*. São Paulo, Scipione.
- – **OKUNO, E.** *Radiações: Efeitos, Riscos e Benefícios*. São Paulo: Harbra.
- - **PENTEADO, Heloísa D.** *Meio ambiente e formação de professores*. São Paulo: Cortez. (Questões de nossa época, v. 38).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- – **SADAVA, D. HELLER, H. C.** (et al). *Vida: a ciência da biologia*. Porto Alegre: Armed, 2009. 3º. V. (Vol. 1 Célula e Hereditariedade; Volume 2. Evolução, diversidade e ecologia; Volume 3. Planetas e animais).
- - **RONAN**, Colin A. *História ilustrada da ciência*. Tradução Jorge Enéas Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Vs. 3 e 4.

Legislação Básica Mínima:

- 01. - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS:** *Ensino de 5º. a 8º. Séries. BRASIL*, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental, *volume Ciências Naturais e Meio Ambiente*. Brasília: MEC/SEF.
- 02. – SÃO PAULO** (Estado) Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Ciências para o Ensino Fundamental Ciclo II. São Paulo: SE. Disponível em:- http://www.rededosabe.sp.gov.br/portais/Portais/18/arquivos/Prop_CIEN_COMP_red_md_20_03.pdf.

02. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. - A Terra no Universo.
02. – Biosfera, Ecossistema, *Habitat*, População, Comunidade, Produtores, consumidores e decompositores.
03. - Cadeias e teias alimentares.
04. - Desequilíbrios ambientais.
05. - Interações dos seres vivos.
06. - O Ensino de Ciências no Ensino Fundamental.
07. - Organização dos materiais na Terra e suas transformações.
08. - Organização funcional dos seres vivos.
09. - O Universo.
10. - Qualidade de vida no mundo atual.
11. - Sistema Solar.
12. - Transformações físicas e químicas dos materiais.
13. - Vida na Terra. Fotossíntese. Temperatura. Oxigênio. Gás carbônico. Água.

Bibliografia Básica Mínima:

- **BIZZO**, Nélio. *Ciências: fácil ou difícil?* São Paulo – Ed. Ática.
- **BRANCO**, Samuel M. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna. (Coleção Polêmica).
- **BUCHER**, R. *Drogas e Drogadição no Brasil*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- **FILHO**, Américo Pellegrini. *Ecologia, Cultura e Turismo*. Papirus Editora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **FERRI, M.G. e MOTOYAMA, S.** *História das ciências no Brasil*. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPq.
- **FRACALANZA, H., AMARAL, I. e GOUVEIA, M.** *O ensino de Ciências no 1.º grau*. 12.ª ed. São Paulo: Atual.
- **GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA.** *Interações e transformações*. (Livro do aluno e do professor). Volumes 1 e 2.
- **HENNIG, G. J.** *Metodologia do ensino de ciências*. 2ª Edição - Porto Alegre: Mercado Aberto.
- **LEINZ, Vitor e AMARAL, Sérgio E.** *Geologia geral*. 12. ed. rev. São Paulo: Ed. Nacional.
- **MATSUURA, Oscar T.** *Atlas do universo*. São Paulo, Scipione.
- **NEIMAN, Zysman.** *Era verde? Ecossistemas brasileiros ameaçados*. São Paulo: Atual.
- **OLIVEIRA, Daisy L. (org.)** *Ciências nas salas de aula*. Porto Alegre: Mediação. (Cadernos de Educação Básica, 2).
- **PENTEADO, Heloísa D.** *Meio ambiente e formação de professores*. São Paulo: Cortez. (Questões de nossa época, v. 38).
- **RENA, Luiz Carlos Castello Branco.** *Sexualidade e Adolescência – As oficinas como prática pedagógica*. Coleção Trajetória - Ed. Autêntica.
- **RONAN, Colin A.** *História ilustrada da ciência*. Tradução Jorge Enéas Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Vs. 3 e 4.
- **WEISSMAN, H. (org.)** *A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões*. Porto Alegre: Artmed.

Legislação Mínima:

- **BRASIL.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL.** Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*”, e dá outras providências.
- **LEI Municipal nº. 2.207**, de 16 de Junho de 1999. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista.**
- **PARECER CNE/CEB Nº 17/2001.**
- **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004.** Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **Resolução CNE/CEB Nº 02/2001.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial
- **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **CONSTITUIÇÃO, Federal.** *Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **LEI** Federal nº 9.424, de 24-12-1996. Dispõe sobre o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS**. Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries. MEC/SEF.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino de 5º. à 8º. Séries. BRASIL**, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental, *volume Ciências Naturais e Meio Ambiente*. Brasília: MEC/SEF.

03. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- A Arte, a Dança e a Música na Antiguidade.
- 02.- A Arte no currículo escolar.
- 03.- As Bienais Brasileiras: Sua história, sua importância no mundo das Artes, sua abertura às novas formas de expressão, sua última edição: um resgate da arte antropofágica.
- 04.- As linguagens artísticas (música, teatro, dança, pintura, escultura, folclore, etc.) e seus elementos básicos e a educação.
- 05.- As Metodologias do Ensino da Arte.
- 06.- Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências das Artes no Brasil.
- 07.- Da Pré-História ao Pós-Moderno: Teorias e concepções da Arte.
- 08.- Elementos Básicos de uma Obra de Arte (Pintura, Escultura, Cinema, Música, Teatro e Dança).
- 09.- *O DESENVOLVIMENTO DAS VÁRIAS FORMAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E SUAS RELAÇÕES COM O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO, AFETIVO, COGNITIVO E CULTURAL DO SER HUMANO.*
- 10.- O Ensino da Arte no Ensino Fundamental.
- 11.- Vivenciar a Arte para ensinar arte.

Bibliografia Básica Mínima:

- **ALMEIDA**, Paulo Mendes de. *De Anita ao Museu*. São Paulo: Perspectiva.
- **ARGAN**, Giulio C. *Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Cia. das Letras.
- **ARROYO**, Miguel G. *Ofício de Mestre*. Petrópolis: Vozes.
- **BARBOSA**, Ana Mae Tavares Bastos. *Teoria e Prática da Educação Artística*. São Paulo: Cultrix.
- **BERTHOLD**, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Perspectiva.
- **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. *O que é Folclore* São Paulo: Brasiliense.
- _____ . *A Imagem no ensino da Arte: anos 80 e novos tempos*. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva/Iochpe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **CARVALHO NETO**, Paulo de. *Folclore e Educação*. São Paulo: Forense-Universitária/Salamandra.
- **DUARTE JÚNIOR**, João-Francisco. *Por Que Arte Educação?* Campinas: Papyrus.
- **FERRAZ**, M. Heloísa C. e Fusari, Maria F. de Resende. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez.
- **KNELLER**, George F. *Arte e Ciência da Criatividade*. São Paulo: IBRASA – INSTITUIÇÃO BRAS. DE DIFUSÃO CULTURAL S. A.
- **KOUDELA, Ingrid D.** *Jogos teatrais*. São Paulo: Perspectiva.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS**. *Artes*. MEC/SEF.
- **PEDROSA**, Israel. *Da Cor a Cor Inexistente*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda/FENAME – MEC.
- **PERRENOUD, Phillipe**. *Dez novas competências para ensinar* (Capítulos 1 a 5). Porto Alegre: Artmed.
- **PERRENOUD, Phillipe**. *Pedagogia diferenciada: das intenções à ação*. (Capítulos 1, 3 e 4). Porto Alegre: Artmed.
- **READ**, Herbet. *As Origens da Forma na Arte*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- _____. *História da Pintura Moderna*. São Paulo: **CÍRCULO DE LIVRO S. A.**
- **SÃO PAULO** (Estado). Secretaria da Educação. *Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas*.
- **SÃO PAULO, XXIV BIENAL DE. MATERIAL DE APOIO EDUCATIVO PARA O TRABALHO DO PROFESSOR COM ARTE. NÚCLEO EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO BIENAL**.
- **SOUSA, Sandra M. Zákia Lian**. *A Avaliação na organização do ensino em ciclos*. In: USP Fala sobre Educação São Paulo: **FEUSP**.
- **ZANINI**, Walter (org.). *História Geral da Arte no Brasil* (vol. I e II). São Paulo: Instituto Walther Moreira Salles.
- **ZILBERMAN**, Regina (org.) - Tatiana Belinky (e outros). *A Produção Cultural Para a Criança*. Porto Alegre: Mercado Aberto Ltda.

Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº. 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL**. Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. nº. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no Currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*”, e dá outras providências.
- **LEI Municipal nº. 2.207**, de 16 de Junho de 1999. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá**.
- **PARECER CNE/CEB Nº. 17/2001**.
- **Parecer CNE/CP nº. 3, de 10 de março de 2004**. *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **Resolução CNE/CEB N.º. 02/2001.** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*
- **Resolução CNE/CP n.º. 01, de 17 de junho de 2004.** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **CONSTITUIÇÃO, Federal de 1988.** *Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*
- **LEI Federal n.º. 9.424, de 24-12-1996.** *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.** *Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries. MEC/SEF.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS,** Ensino de 5ª a 8ª séries, volume Arte. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto Secretaria da Educação Fundamental, Brasília MEC /SEF.

04. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) Compreensão do Texto: Identificar a mensagem central de um texto, assim como idéias expressas em sentenças ou parágrafos. Identificar o sentido de palavras e expressões.

b) Ortografia: Identificar as palavras que admitem duplas grafias. Identificar sinônimos. Aplicar as regras de acentuação, assim como as que apresentam acento diferencial.

c) Artigos: Identificar os artigos definidos e indefinidos, destacando o artigo neutro LO e distinguindo-o de EL. Empregar os artigos EL, LA e UN, UNA, de conformidade com as palavras a que se antepõem, atentando para a mudança de artigo por razão de eufonia. Empregar os artigos “contractos” AL e DEL.

d) Substantivos, Adjetivos e Pronomes: Diferenciar os substantivos e adjetivos que fazem o plural através do acréscimo de S ou ES. Reconhecer a formação do plural conforme regras específicas, atentando também para os invariáveis. Identificar os substantivos que possuem feminino irregular. Identificar os substantivos ambíguos e aqueles cujo sentido muda de acordo com o gênero. Verificar os vários tipos de divergências léxicas ocorrentes entre vocábulos espanhóis e portugueses (heterográficos, heterogenéricos, heterotônicos e heterossemânticos). Aplicar os adjetivos e pronomes demonstrativos. Empregar os adjetivos e pronomes possessivos. Empregar os adjetivos e pronomes interrogativos, os adjetivos e pronomes indefinidos. Empregar os pronomes pessoais, retos e oblíquos. Identificar o uso da forma SE, equivalente aos dativos LE, LES, seguida de LO, LA, LOS, LAS.

e) Verbos Regulares e Irregulares: Reconhecer a conjugação dos verbos regulares e irregulares (comuns ou especiais), das três primeiras classes. Analisar os três modos verbais, bem como seus usos. Identificar os tempos simples e os tempos compostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



f) Preposições, Conjunções e Advérbios: Fazer o uso adequado das preposições. Identificar o objeto direto preposicionado. Empregar os diversos tipos de conjunções, analisando os diversos tipos de relações oriundas de seu uso. Empregar adequadamente os advérbios. Distinguir o emprego de MUY do de MUCHO, MUCHOS, MUCHA e MUCHAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- a. - **ALVES**, Adda-Nari M. & **MELLO**, Angélica. *¡Vale!*. São Paulo, Moderna. Volumes I, II, III e IV.
- b. - **ARTUÑEDO**, Belén & **DONSON**, Cynthia. *¡Adelante!*. São Paulo, FTD. Volumes III e IV.
- c. - **BOROBIO**, Virgílio. *¡Adelante!*. São Paulo, FTD. Volumes I e II.
- d. - **GARCÍA**, María de Los Ángeles J. & **HERNÁNDEZ**, Josephine Sánchez. *Español sin fronteras*. São Paulo, Scipione. Volumes I, II, III e IV.

05. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

I.- TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II.- LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:-

- 01.- A Educação Física na Sociedade.
- 02.- A importância da Educação Física.
- 03.- A primeira idade – crianças.
- 04.- Anatomia Humana.
- 05.- Aspectos gerais do corpo humano.
- 06.- Aspectos psicossociais.
- 07.- Atividade física/movimento. Humano e *Performance* (desempenho e condicionamento humano).
- 08.- Atividade física/movimento. Saúde e Qualidade de vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico).
- 09.- Atividade física para jovens e adolescentes.
- 10.- Atividade física para adultos.
- 11.- Atividade física para a comunidade:- saúde e lazer.
- 12.- Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia e biomecânica).
- 13.- Cineantropometria. (Antropométrica).
- 14.- Competições esportivas.
- 15.- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidades motoras).
- 16.- Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal).
- 17.- Crescimento e desenvolvimento corporal.
- 18.- Cultura das atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 19.- Exercícios físicos.
- 20.- Ginástica.
- 21.- Iniciação esportiva.
- 22.- Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxis Global e Final).
- 23.- Os jogos em geral.
- 24.- Organização de Eventos.
- 25.- Organização e realização de Competições Esportivas.
- 26.- Orientação.
- 27.- Participação.
- 28.- Prática, Modalidades e Programas de Atividades e Exercícios Físicos.
- 29.- Primeiros socorros.
- 30.- Projetos esportivos.
- 31.- Regulamentos e Regras.
- 32.- Sistemas.

Bibliografia Mínima Básica:-

01. - **BETTI, M.** *Imagem e ação:- a televisão e a Educação Física escolar.* In:- **BETTI, M.** (Org.) *Educação Física e mídia:- novos olhares, outras práticas.* São Paulo:- Hucitec, 2003.
02. - **DANTAS, Estélio H. M.,** “*Flexibilidade alongamento e flexibilidade*”. Rio de Janeiro:- Shape.
03. - **CASTELLANI FILHO, L.** *Educação Física no Brasil:- a história que não se conta.* Campinas:- Papyrus.
04. - **FREIRE, J.B.** *Educação de corpo inteiro.* São Paulo:- Scipione.
05. - **GOELLNER, S. V.** *A produção cultural do corpo.* In:- **LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V.** *Corpo, Gênero e sexualidade:- um debate contemporâneo na educação.* Petrópolis:- Vozes, 2003.
06. - **João Paulo & Madina** – *A educação Física cuida do corpo... e “mente”.*
07. - **LOMAKINE, L.** *Fazer, conhecer, interpretar e apreciar:- a dança no contexto da escola.* In:- **SCARPATO, M** (Org.). *Educação Física:- como planejar as aulas na escola.* São Paulo:- Avercamp, 2007, ps. 39-57.
08. - **NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L.** *A tematização das lutas na Educação Física escolar:- restrições e possibilidades.* Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, nº. 3, ps. 91-110, set-dez. 2007.
09. - **Nelson Carvalho Marcellino,** *Lazer e Educação.*
10. - **OLIVEIRA, Vitor Marinho,** “*O que é educação física*”. São Paulo:- Brasiliense.
11. - **RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V.** *O conhecimento pedagógico do conteúdo:- estrutura e implicações à formação em Educação Física.* Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 22, nº. 2, pgs. 161-171, abr./jun., 2008.
12. - **SOUSA, E. S. e ALTMAN, H.** *Meninos e meninas:- expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar.* Cadernos Cedes, ano XIX, nº. 48, pgs. 52-68, 1999.
13. - **ZORNETTO, Neivo, Luiz,** “*Curso de Anatomia Humana*”, São Paulo:- IBEP.

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



01. - **SÃO PAULO** (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Escola de Tempo integral:- oficinas curriculares de atividades esportivas e motoras; esporte, ginástica, jogo – ciclos I e II.* São Paulo:- **SEE/CENP**, 2007.
02. - **SÃO PAULO** (Estado) Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Educação Física para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio. São Paulo:- **SE**, 2008. Disponível em:- http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/portals/18/arquivos/Prop_EDF_COMP_red_md_20_03.pdf

06. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. - A Geografia no Ensino Fundamental.
02. - Ambiente: natural e produzido.
03. - A regionalização brasileira: desigualdades e contradições.
04. - Cidade e Campo: terra, trabalho e cidadania.
05. - Espaço Geográfico.
06. - Industrialização, urbanização e espacialidade.
07. - O mundo contemporâneo: desigualdades e contradições.
08. - Os desafios socioambientais da atualidade.
09. - Superfície Terrestre.

Bibliografia Básica Mínima:

- **ALMEIDA**, Rosângela Doin de e **PASSINI**, Elza Y. *Espaço geográfico: ensino e representação.* São Paulo. - Contexto.
- **ANGELO**, Sueli – *A questão Ambiental. In: SÃO PAULO* (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Geografia. São Paulo: **SE/CENP**. (Argumento).
- **ANTUNES**, Celso. *Sala de aula de geografia e de história (A): inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia* – Papirus Editora – São Paulo.
- **CORRÊA**, Roberto Lobato. *Trajetórias geográficas.* Rio de Janeiro: Bertand Brasil.
- **GIANSANTI**, Roberto. *O desafio do desenvolvimento sustentável* - São Paulo – Atual.
- **IANNI**, Otavio. *Teorias da Globalização.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- **KURZ**, Robert. *O Colapso da Modernização.* Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **MARTIN**, André Roberto. *Fronteiras e Nações.* São Paulo: Contexto.
- **MARTINS**, Jorge Santos. *O trabalho com projetos de Pesquisa do Ensino Fundamental*
- **OLIVEIRA**, Ariovaldo V. *A geografia das lutas no campo.* São Paulo: Contexto.
- **ROSS**, Jurandy L. Sanches, (org.). *Geografia do Brasil.* São Paulo: Edusp.
- **SANTOS**, Milton. *O espaço do cidadão.* São Paulo: Nober.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **SCARLATO**, Francisco Capuano & **PONTIN**, Joel Arnaldo. *Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação* - São Paulo - Atual.
- _____ . *Técnica, espaço e tempo – globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec.
- _____ . *Urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec.

Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL**. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – n.º. 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL**. Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. N.º. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL n.º. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*”, e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá**.
- **PARECER CNE/CEB N.º. 17/2001**.
- **Parecer CNE/CP n.º. 3, de 10 de março de 2004**. *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.
- **Resolução CNE/CEB N.º. 02/2001**. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*
- **Resolução CNE/CP n.º. 01, de 17 de junho de 2004**. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.
- **CONSTITUIÇÃO, Federal**. *Artigos 20 a 214 e Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.
- **LEI Federal n.º. 9.424**, de 24-12-1996. Dispõe sobre o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS**. *Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries*. MEC/SEF.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino de 5º a 8º séries**, volume Geografia. **BRASIL**, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF.

07. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- A conquista da cidadania no tempo e em diferentes espaços.
- 02.- As civilizações da antiguidade, o mundo medieval, moderno e contemporâneo.
- 03.- A Era Vargas.
- 04.- A Revolução de 30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 05.- Autores da História.
- 06.- Como viviam e como faziam os primeiros homens.
- 07.- Concepção da Disciplina – História.
- 08.- Diversidade e identidade cultural.
- 09.- Estados Nacionais, imperialismo e revoluções.
- 10.- Industrialização e urbanização.
- 11.- Objetivos do ensino de História.
- 12.- O ensino de História no Ensino Fundamental.
- 13.- O que é a História.
- 14.- O tempo e seu significado.
- 15.- Terra, trabalho e relações sociais.

Bibliografia Básica Mínima:

- **ANTONIO PEDRO.** *História da Civilização Ocidental*, Ed. **F.T.D.**
- **ARRUDA**, José Jobson de A. *História Antiga e Medieval*. São Paulo: Ática.
- _____, *História Moderna e Contemporânea* – São Paulo, Ática.
- **BITTENCOURT, Circe.** (org.). **O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto.**
- **FAUSTO**, B. *História do Brasil*. São Paulo: **EDUSP**.
- **FERRO, Marc.** **História das colonizações – Das conquistas às independências – séculos XIII a XIX. Trad. Rosa Freire D’Aguilar. São Paulo: Companhia das Letras.**
- **FURTADO**, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional.
- **HOBSBAWM**, Eric. *A Era das Revoluções – 1789 – 1848*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **HUZAK**, Iolanda. *Crianças de fibra* – São Paulo – Paz e Terra.
- _____, *Sobre história* – São Paulo – Companhia das Letras.
- **MARTINS, J. S.** *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec.
- **MATTOSO**, Kátia de Queiroz. *O filho da escrava (IN. PRIORE, Mary Del (org)). História da criança no Brasil* – São Paulo – Contexto.
- **OLIVIERI**, Antonio Carlos e **VILLA**, Marco Antonio (org.). *Cronistas do Descobrimento*. São Paulo, Ática.
- **PETER BURKE**, *A Escrita da História – Novas Perspectivas* – Editora Unesp.
- **SKIDMORE**, T. E. *Brasil: de Getúlio a Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **SUZIGNAN**, W. *Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense.
- _____, *Brasil: de Castelo Branco a Tancredo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº. 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL.** Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nº. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*” e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista.**
- **PARECER CNE/CEB N.º. 17/2001.**
- **Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004.** *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **Resolução CNE/CEB N.º 02/2001.** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.*
- **Resolução CNE/CP n.º 01, de 17 de junho de 2004.** *Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **CONSTITUIÇÃO, Federal.** *Artigos 205 a 214 e Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*
- **LEI Federal n.º. 9.424, de 24-12-1996.** *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.** *Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries. MEC/SEF.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS:** *Ensino de 5º a 8º séries, volume História. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF.*

08. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- Adverbs (modo/lugar/tempo) – (posição na frase).
- 02.- Anomalous verbs: can/ may/ must/ should/ ought to.
- 03.- Compreensão, comunicação e expressão da Língua Inglesa.
- 04.- Definite article: the.
- 05.- Degrees of comparison.
- 06.- Genitive Case (´s).
- 07.- If clauses (orações condicionais).
- 08.- Indefinite articles: a/an.
- 09.- Indefinites;some/ any/ no/ none and compounds
- 10.- Interrogative words (what/ who/ where/ when/ why/ how/ how many/ how much/ how old).
- 11.- Métodos de ensino do Inglês.
- 12.- Os fatos mais importantes da Língua Inglesa.
- 13.- Passive voice.
- 14.- Personal Pronouns (subject/object).
- 15.- Pesquisas, criatividade, extensão e fixação dos conhecimentos.
- 16.- Plural of nouns.
- 17.- Possessive adjectives and pronouns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 18.- Questions-tags.
- 19.- Reported speech.
- 20.- Some prepositiones; in/ on/ at.
- 21.- Verbal tenses: simple present/ present continuous/ simple past/ simple future/ present perfect/ gerund/ infinitive.

Bibliografia Básica Mínima:

- **ALMEIDA FILHO J.C.**, *O Professor de Língua Estrangeira Em Formação*, Campinas – SP, Pontes Editores.
- **GRIGOLETTO M.**, Carmagnani, A. M. (org), *Inglês como língua estrangeira: identidade, práticas e textualidade*, São Paulo, Humanitas.
- **HOLLAENDER.** Arnon & Sanders Sidney. Editora Moderna.
- **JELIN**, Israel. English. A High School Coursebook. FTD.

Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº. 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL.** Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista.**
- **PARECER CNE/CEB Nº 17/2001.**
- **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004.** Institui as *Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **Resolução CNE/CEB Nº 02/2001.** Institui as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*
- **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui as *diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **CONSTITUIÇÃO, Federal. Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**
- III. **LEI Federal nº 9.424**, de 24-12-1996. Dispõe sobre o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.** Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries. MEC/SEF.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino de 5º a 8º séries, Volume Língua Estrangeira.** BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF.

09. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- A Metodologia e a prática docente no ensino da matemática.
- 02.- A resolução de problemas matemáticos e sua prática pedagógica.
- 03.- A visão interdisciplinar-matemática e as áreas de conhecimento.
- 04.- As interpelações da geometria, álgebra e aritmética.
- 05.- Capacidade de abstração.
- 06.- Concepções sobre educação matemática no Ensino Fundamental.
- 07.- Conjuntos. Conjunto dos números naturais.
- 08.- Equações, desigualdades e inequações.
- 09.- Funções reais, propriedades e gráficos.
- 10.- Geometria plana e espacial.
- 11.- Medidas.
- 12.- Noções básicas de estatística e organização da informação.
- 13.- Números inteiros, divisibilidade, números racionais e propriedades, números irracionais, números reais e múltiplos.
- 14.- Operações com números naturais.
- 15.- Poder de Síntese e concentração.
- 16.- Polinômios, operações algébricas e raízes.
- 17.- Potenciação e radiciação.
- 18.- Princípios Matemáticos.
- 19.- Processo histórico do conhecimento matemático.
- 20.- Propriedades.
- 21.- Raciocínio Lógico.
- 22.- Relações de quantidade e grandezas.
- 23.- Sistemas lineares e de numeração.
- 24.- Variação de grandezas.

Bibliografia Básica Mínima:

- BAUMGART, J.K. *História da álgebra*. São Paulo: Atual.
- BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. *Estatística básica*. Editora Atual.
- CALLIOLI, C. DOMINGUES, H. H; COSTA. R. C. F. *Álgebra linear e aplicações*. São Paulo: Atual.
- D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas.
- IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual.
- IFRAH, Georges. *Os números. História de uma grande invenção*. Trad. Stella M. F. Senra. Rio de Janeiro: Globo.
- LOPES, Antonio José. *Matemática: Hoje é feita assim*. FTD, São Paulo.
- ROSA, NETO E. *Didática da matemática*. São Paulo: Ática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – n.º 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL.** Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. n.º 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*”, e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista.**
- **PARECER CNE/CEB N.º 17/2001.**
- **Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004.** *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **Resolução CNE/CEB N.º 02/2001.** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*
- **Resolução CNE/CP n.º 01, de 17 de junho de 2004.** *Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
- **CONSTITUIÇÃO, Federal.** *Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*
- **LEI Federal n.º 9.424**, de 24-12-1996. Dispõe sobre o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.** Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries. **MEC/SEF.**
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS:** *Ensino de 5º à 8º séries, volume de Matemática.* **BRASIL**, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: **MEC/SEF.**

10. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- Autores Nacionais.
- 02.- Coesão e coerência textuais.
- 03.- Compreensão, comunicação, criatividade e expressão.
- 04.- Cultivo da Linguagem.
- 05.- Ensino e aprendizagem da gramática normativa.
- 06.- Estrutura, uso e funções da língua materna.
- 07.- Intertextualidade.
- 08.- Interpretação de textos.
- 09.- Leitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 10.- Língua oral e escrita.
- 11.- Norma padrão.
- 12.- O texto e a prática de análise linguística.
- 13.- Os fatos mais importantes da Língua Portuguesa.
- 14.- Tipologia textual.
- 15.- Uso, funções e análise da linguagem.
- 16.- Variações linguísticas.

Bibliografia Básica Mínima:

- **BECHARA**, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo. Nacional.
- **BOSI**, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix.
- **CÂNDIDO**, A. *Formação da literatura brasileira*. Belo Horizonte. Itatiaia.
- **CIPRO NETO**, Pasquale. *Gramática da Língua Portuguesa/PASQUALE & ULISSES*. São Paulo. **SCIPIONE**.
- **FÁVERO**, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática.
- **KAUFMAN**, A. M. e **Rodrigues**, M. E. *Escola. Leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- **PERINI** A, Mário. *Gramática descritiva do Português*. São Paulo. Ática.
- **SOARES**, M. B. *Linguagem e escrita: uma perspectiva social*. São Paulo: Ática.

Legislação Básica Mínima:

- **BRASIL**. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – nº. 9.394/96. Brasília.
- **BRASIL**. *Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente*. Nº. 8.069/1990.
- **LEI FEDERAL nº. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a **LEI FEDERAL nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “*História e Cultura Afro-Brasileira*” e dá outras providências.
- **Lei Orgânica do Município de Marabá Paulista**.
- **PARECER CNE/CEB Nº. 17/2001**.
- **Parecer CNE/CP nº. 3, de 10 de março de 2004**. *Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.
- **Resolução CNE/CEB Nº. 02/2001**. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial*
- **Resolução CNE/CP nº. 01, de 17 de junho de 2004**. *Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.
- **CONSTITUIÇÃO, Federal**. *Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.
- III. **LEI** Federal nº. 9.424, de 24-12-1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério*.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS**. *Introdução e Temas transversais de 1ª à 8ª séries*. MEC/SEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS:** *Ensino de 5º a 8º séries, Volume Língua Portuguesa.* BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF.

11. – PROFESSOR DE INFORMÁTICA.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. - Assuntos correlatos e gerais da respectiva área.
02. - Arquivo, classificação e organização de documentos.
03. - Computadores e periféricos.
04. - Configuração e instalação de equipamentos, softwares básicos, aplicativos e de apoio. Atualização de versões de programas e antivírus.
05. - Conhecimento das ferramentas de Internet, elaboração e atualização de páginas.
06. - Conhecimentos de sistemas operacionais – configurações, *MS DOS* e *WINDOWS*.
07. - Conhecimentos Gerais de *Windows*.
08. - Equipamentos, *softwares* e materiais relativos à área de informática.
09. - Ferramentas de Informática.
10. - Manutenção de microcomputadores – componentes, montagem, desmontagem e substituição de componentes.
11. - Noções gerais de informática (máquinas e programas).
12. - Ocorrências de falhas em componentes e em sistemas de microcomputadores.
13. - *Pacote Office: Word, Excel, Power Point, Access, Star office* e utilitários diversos.
14. - Segurança – proteção contra invasões e vírus.

(Poderão ser utilizados como referências bibliográficas de Conhecimentos Específicos todos os autores que tratam dos presentes temas).

12. – SUPERVISOR GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

I. - TEORIA DA EDUCAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - LEGISLAÇÃO (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01.- Adaptação.
- 02.- Atividades Escolares.
- 03.- Apoio Curricular.
- 04.- Aproveitamento insuficiente.
- 05.- Autonomia da Escola.
- 06.- Avaliação.
- 07.- Correntes Filosóficas.
- 08.- Coleta e Análise de Dados Educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 09.- Currículo e Ensino.
- 10.- Municipalização.
- 11.- Pensamento Pedagógico.
- 12.- Planejamento Educacional no Brasil.
- 13.- Processo de integração escola-comunidade.
- 14.- Questão da Avaliação – Progressão Continuada. Novos Paradigmas.
- 15.- Recuperação.
- 16.- Supervisão – Aspectos Legais.
- 17.- Supervisão – Visão Crítica.

Bibliografia Básica Mínima:

- **BRANDÃO**, Carlos R. organizador. *O Educador Vida e Morte*. Editora Graal. FDE. Ideias 8 – *A construção do Projeto de Ensino e Avaliação*. São Paulo.
- Ideias 30 – *A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Fusão Científica?* **PERRENOUD**, P. *A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive*. **TURLER**, M.G. pgs. 175 a 251.
- **LUCHESE**, Cipriano Carlos, *Filosofia da Educação*. Cortez Editora.
- **MELLO**, Guiomar Namó. *Magistério de 1º Grau: Da Competência técnica ao compromisso político*. Editora Cortez.
- *Cidadania e Competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio*. Cortez Editora.
- **MEC-SEF**. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, 10 volumes, Brasília.
- **NÓVOA**, Antonio. *As organizações escolares em análise* – págs. 99 a 120. Editora Dom Quixote, Lisboa.
- **SEE**. Subsídios – *Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo.
- **SILVA JR.** Celestino A. e **RANGEL**. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papirus Editora.

Legislação Básica Mínima:

- **Constituição Brasileira de 1988** – Artigos 5º, 6º, 7º, 37, 205, 206, 208 e Emenda Constitucional nº. 14/96.
- **Constituição do Estado de São Paulo** – Artigos 237 e 258.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº. 8.069/90.
- **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº. 9.394/96.
- **Deliberações do Conselho Estadual de Educação**: nº. 09/97 – Regime de Progressão Continuada.
- nº. 10/97 – Fixa Normas para elaboração de Regimentos.
- **Indicações do Conselho Estadual de Educação**:
- nº. 08/97 – anexa à Deliberação nº. 09/97.
- nº. 09/97 – Diretrizes para elaboração de Regimento das Escolas no Estado de São Paulo.
- **Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB** n.ºs. 03/97 e 05/97.

ENSINO MÉDIO COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º. À 4º. SÉRIE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.

I. – LÍNGUA PORTUGUESA:

01. - Crase.
02. - Classificação e emprego das palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção e interjeição.
03. - Concordância nominal e verbal.
04. - Interpretação de texto.
05. - Ortografia.
06. - Pontuação.
07. - Regência nominal e verbal.
08. - Significação das palavras: sinônimos, antônimos; sentido próprio e sentido figurado.
09. - Tipos de sujeito e predicado.

II. - MATEMÁTICA:

01. - Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações.
02. - Equações de 1º e 2º Grau – resolução de problemas.
03. - Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da circunferência.
04. - Geometria Plana e Espacial: noções gerais e círculo.
05. – Operações Decimais e Fracionárias.
06. - Porcentagem e Juros simples.
07. - Probabilidades.
08. - Regras de três simples.
09. - Razão e proporção: Grandezas proporcionais.
10. - Sequência: Progressões aritmética e geométrica.
11. - Simplificação de radicais.
12. – Sistemas de Pesos e Medidas.
13. - Sistemas lineares.
14. – Transformações de Unidades.
15. - Trigonometria: no triângulo retângulo.

13. – PROFESSOR DE ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

I. - LÍNGUA PORTUGUESA (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - MATEMÁTICA (Tudo conforme Discriminado acima).

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 01.- A sala de aula como espaço/tempo de invenção.
- 02.- Atividades.
- 03.- Avaliação da Aprendizagem e de Projetos.
- 04.- Desenvolvimento integral dos educandos.
- 05.- Didática e trabalho pedagógico.
- 06.- Ensino Fundamental.
- 07.- Educação e sociedade.
- 08.- Educandos e educadores.
- 09.- Execução de Projetos.
- 10.- Fundamentos de Currículo.
- 11.- O modelo de Sociedade e seus desdobramentos no Cotidiano Escolar.
- 12.- Os Princípios que orientam os currículos prescritos nacionais.
- 13.- O/a professor/a como autor/a de didáticas e metodologias.
- 14.- Perspectivas Metodológicas.
- 15.- Planejamento e gestão democrática na/da escola.
- 16.- Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 17.- Prática de ensino da leitura.
- 18.- Prática de ensino da produção de texto oral e escrito.
- 19.- Princípios Psicopedagógicos.

Bibliografia Básica Mínima:

- **ALVES**, Nilda; **GARCIA**, Regina Leite. *A invenção da escola a cada dia*. In: ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Orgs.). *A invenção da escola a cada dia*. Rio de Janeiro: DP&A.
- **CIVITA**, Victor: “*Ofício de Professor*” – *Aprender mais para ensinar melhor* – Coleção Abril.
- **DAVIS**, Cláudia, Silva, Maria Alice, Espósito, Yara. *Papel e valor das interações sociais na sala de aula* Caderno de pesquisas n.º. 71. São Paulo.
- **ESTEBAN**, Maria Teresa. *O que sabe quem erra? Reflexões sobre a avaliação e fracasso escolar*. Rio de Janeiro: DP&A.
- **FERRAÇO**, Carlos Eduardo. *Currículo, formação continuada de professores e cotidiano escolar: fragmentos de complexidade das redes vividas*. In: **FERRAÇO**, Carlos Eduardo (Org.). *Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo*. São Paulo: Cortez.
- **FERREIRO**, Emília. *Alfabetização em processo*. Trad. Maria Antonia C.Costa Magalhães. São Paulo – Cortez.
- *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo, Cortez.
- **FREIRE**, Paulo. *A importância do ato de ler*. São Paulo, Cortez.
- **FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da esperança: um encontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **GARDNER**, H – *Estrutura da Mente: A teoria das Inteligências Múltiplas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- **GENTILI**, Pablo; **ALENCAR**, Chico. *Educar na esperança em tempos de desencanto*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- **HOFFMAN**. Jussara. *Mito & Desafio: Uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre, Fundação e realidade. A.N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- **LENER**, Délia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- **LIBÂNEO**, José Carlos, *Didática*. São Paulo, Cortez.
- **LUCKESI**, Carlos Cipriano, *Avaliação da aprendizagem escolar*, Capítulos II a V. São Paulo, Cortez.
- **MORAES**, Regis – *Sala de Aula, que Espaço é esse?* Papyrus.
- **NEUBAUER, T.R.** – *Quem tem medo da progressão continuada? Ou melhor, a quem interessa o sistema de reprovação e exclusão social? In: Textos de apoio do Circuito Gestão, módulo II – Gestão Pedagógica*. SEE.
- **SOARES**, Magda – *Linguagem e Escola – Uma perspectiva Social*. Ática.
- **TEBEROSKY**, Ana, Cardoso, Beatriz (Orgs). *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. São Paulo, Trajetória Cultural.
- **TEBEROSKY**, Ana. *Psicopedagogia da linguagem e da escrita*. Trajetória Cultural.
- **TIBA**, Içami – *Disciplina, limites na medida certa*. Editora Gente – São Paulo.
- **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS** (De 1ª à 4ª séries). Brasília, MEC/SEF.
- **PERRENOUD**, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre – RS: Artes Médicas.
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. *A escola que faz diferença*. Vol. 2, professores que fazem diferença.
- **WEIZ**, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática.

Legislação Básica Mínima:

- Constituição Federal de Outubro de 1988. Artigos: 6º. a 10, 205 a 214, 226 a 230 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Lei Federal nº 8.069, de 13-07-1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.394, de 20-12-1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – artigos 1º. a 34.
- Lei Federal nº 9.424, de 24-12-1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Parecer CNE nº. 22/98 – CEB – aprovado em 17/12/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Parecer CNE/CEB nº. 4/98, aprovado em 29/01/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

14. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º. À 4º. SÉRIE.

I. - LÍNGUA PORTUGUESA (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - MATEMÁTICA (Tudo conforme Discriminado acima).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01. - Avaliação da aprendizagem.
- 02. - Didática e trabalho pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



03. - Educação e sociedade.
04. - Fundamentos de currículo.
05. - Perspectivas metodológicas.
06. - Planejamento e gestão educacional.
07. - Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.

Bibliografia Básica Mínima:

- DAVIS, Cláudia, Silva, Maria Alice, Espósito, Yara. *Papel e valor das interações sociais na sala de aula* Caderno de pesquisas n.º. 71. São Paulo.
- FERREIRO, Emília. *Alfabetização em processo*. Trad. Maria Antonia C. Costa Magalhães. São Paulo – Cortez.
- _____, *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo, Cortez.
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. São Paulo, Cortez.
- GARDNER, H. – *Estrutura da Mente: A teoria das Inteligências Múltiplas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- HOFFMAN, Jussara. *Mito & Desafio: Uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre, Fundação e realidade. A.N.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo, Cortez.
- LUCKESI, Carlos Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar*. Capítulos II a V. São Paulo, Cortez.
- MORAES, Regis – *Sala de Aula, que Espaço é esse?* Papirus.
- NEUBAUER, T.R. – *Quem tem medo da progressão continuada? Ou melhor, a quem interessa o sistema de reprovação e exclusão social? In: Textos de Apoio do Circuito Gestão, módulo II – Gestão Pedagógica*. SEE.
- SOARES, Magda – *Linguagem e Escola – Uma perspectiva Social*. Ática.
- TEBEROSKY, Ana, Cardoso, Beatriz (Orgs). *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. São Paulo, Trajetória Cultural.
- TEBEROSKY, Ana. *Psicopedagogia da linguagem e da escrita*. Trajetória Cultural.
- TIBA, Içami – *Disciplina, limites na medida certa*. Editora Gente – São Paulo.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª. 4ª. séries). Brasília, MEC/SEF.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre - RS: Artes Médicas Sul.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *A escola que faz diferença*. Vol. 2, professores que fazem diferença.

Legislação Básica Mínima:

CONSTITUIÇÃO Federal de 1988. Artigos: 6º. a 10, 205 a 214, 226 a 230 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI Federal nº 8.069, de 13-07-1990. *Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências*.

LEI Federal nº. 9.394, de 20-12-1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Artigos 1º. a 34.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Federal nº. 9.424, de 24-12-1996. *Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.*

Parecer CNE nº. 22/98 – CEB – aprovado em 17/12/98 – *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.*

Parecer CNE/CEB nº. 4/98, aprovado em 29/01/98 – *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.*

15. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO.

I. - LÍNGUA PORTUGUESA (Tudo conforme Discriminado acima).

II. - MATEMÁTICA (Tudo conforme Discriminado acima).

III.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. - A Adolescência – Direitos e Deveres.
02. - A Família e a violência familiar.
03. - A Fase Adulta.
04. - Alternativas teóricas e práticas visando solucionar os problemas do dia-a-dia nas Escolas.
05. - A Profissão de professor.
06. - A questão da Disciplina e os estímulos.
07. - A relação Família e escola – Orientações.
08. - Desafios e perspectivas da nova escola.
09. - Educação e Mudança.
10. - Erros e Fracassos na Escola.
11. - Ética.
12. - Formação Contínua.
13. - Métodos de Ensino.
14. - Os Direitos Humanos no Brasil.
15. - Prática Pedagógica.
16. - Reprovação e evasão na instituição escolar.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:-

- AQUINO, **Julio Groppa** – *Erro e Fracasso na Escola: (Alternativas teóricas e práticas)*
- CHALITA, **Gabriel B.I** – *O poder de fogo, In: Revista FAPESP.*
- DIMENSTEIN, **Gilberto** – *O Cidadão de Papel - A infância, a Adolescência e os Direitos Humanos no Brasil* – Ed. Ática.
- PERRENOUD, **Philippe** – *Formando professores profissionais* – Ed. Artmed.
- _____ . *Dez novas competências, para ensinar* – Cap 1 a 5. Ed. Artmed.
- TIBA, **Içami** – *Quem ama, educa* – Editora Gente.
- _____ . *Disciplina, limites na medida certa* – Editora Gente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- SZYMANSKI, Heloisa – *A relação família/escola: desafios e perspectivas*. Brasília Plano.

- LEGISLAÇÃO MÍNIMA DOS CONHECIMENTOS ESPÉCIFICOS:

- PARÂMETROS, Curriculares Nacionais 1º. a 4º séries.
- PARECER CNE/CEB n.º. 3/97 (os *Parâmetros Curriculares Nacionais*).
- PARECER CNE/CEB n.º. 4/98 (as *Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental*).

16. – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

- I. - LÍNGUA PORTUGUESA (Tudo conforme Discriminado acima).
- II. - MATEMÁTICA (Tudo conforme Discriminado acima).

III.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01. – A atividade da criança de 0 a 6 anos.
02. – A atividade lúdica da criança.
03. – A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos.
04. – Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos.
05. – Política de Educação Infantil.
06. – Psicologia do desenvolvimento infantil.
07. – Técnicas de ensino.

Bibliografia Básica Mínima:

- REFERENCIAL CURRICULAR, Nacional para a educação infantil – Vols. 1, 2 e 3.
- DAVIS, Cláudia; Silvia, Maria Alice; Espósito, Yara – *Papel e valor das interações sociais na sala de aula* – Caderno de Pesquisas n.º. 71. São Paulo.
- FREIRE, Paulo – *A importância do ato de ler*. São Paulo. Cortez.
- HOFFMANN, Jussara – *Avaliação Mediadora*, Porto Alegre, Mediação.
- LIBÂNEO, José Carlos – *Didática*. São Paulo, Cortez.
- LUCKESI, Carlos Cipriano – *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo, Cortez.
- TEBEROSKI, Ana – *Psicopedagogia da linguagem e da escrita*. Trajetória Cultural. p. 110.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – *A escola que faz diferença*. Vol. 2, *Professores que fazem diferença*.

Legislação Básica Mínima:

- CONSTITUIÇÃO, Federal. Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º. 8.069/90.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal n.º. 9.394/96.
- Lei Federal n.º. 9424, de 24/12/1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

ENSINO MÉDIO COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



16. - PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

I. – PORTUGUÊS

- 01.- Concordância Nominal e Verbal.
- 02.- Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
- 03.- Classe de palavras.
- 04.- Colocação de linguagem.
- 05.- Dos pronomes oblíquos e átonos.
- 06.- Emprego de Crase.
- 07.- Emprego de tempos e modos verbais.
- 08.- Figuras de Acentuação Gráfica.
- 09.- Figuras de pensamento.
- 10.- Flexão Nominal e Verbal.
- 11.- Interpretação de Texto.
- 12.- Orações Subordinadas e Coordenadas.
- 13.- Ortografia Oficial.
- 14.- Pontuação.
- 15.- Pronomes: Emprego, formas de tratamento e colocação.
- 16.- Regência Verbal e Nominal.
- 17.- Termos Acessórios da Oração e Vocativos.
- 18.- Termos Essenciais da Oração.
- 19.- Termos Integrantes da Oração.

II. – MATEMÁTICA

- 01.- Análise Combinatória.
- 02.- Racionais: operações.
- 03.- Equações de 1º e 2º Grau – exponencial e logarítmica – resolução de problemas.
- 04.- Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da reta.
- 05.- Geometria Plana e Espacial: área, perímetro e volume.
- 06.- Matrizes: noções gerais, operações e determinantes.
- 07.- Porcentagem e Juros simples.
- 08.- Probabilidades.
- 09.- Regras de três: simples e composta.
- 10.- Relação e função: noções gerais, domínio, imagem: Razão e proporção: Grandezas proporcionais.
- 11.- Sequência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica).
- 12.- Simplificação de radicais.
- 13.- Sistemas lineares com duas ou mais variáveis.
- 14.- Trigonometria: no triângulo retângulo.
- 15.- Conjunto dos números:- naturais, inteiros, racionais irracionais, reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



16.- Operações, expressões (cálculos).

17.- Problemas.

18.- Raiz Quadrada.

III. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

01.- Assuntos correlatos e gerais à respectiva área.

02.- Atendimento e recepção ao público, de ligações telefônicas e de mensagens via fax.

03. - Classificação, encaminhamento e despacho de documentos e correspondências.

04. – Escrituração Escolar

- Matrícula.
- Frequência.
- Histórico Escolar.
- Expedição de:
 - Diplomas.
 - Certificado de Conclusão de séries e de cursos.
- Preparação de documentos para Registro no MEC.
- Preparo de:
 - Quadros e horários de aula.
 - Controle de cumprimento de Carga Horária Anual.
 - Termo de visita.
- Manutenção de Registros:
 - Processo de Avaliação e Promoção.
 - Dados Estatísticos.
 - Informações Educacionais.
- Transferência.
- Adaptação.
- Inter complementariedade.
- Grades Curriculares.

05. – Padrões estéticos estabelecidos, visando a produção de documentos.

06. – Recebimento e remessa de correspondência oficial.

07. – Redação de memorandos, circulares, cartas, comunicados, editais, relatórios, ofícios simples e demais correspondências.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

17. - PARA O CARGO DE MOTORISTA

I. – LÍNGUA PORTUGUESA.

01.- Análise de concordância, de regência e colocação.

02.- Análise e interpretação de textos.

03.- Classes de palavras.

04.- Colocação de pronomes nas frases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



- 05.- Concordância verbal e nominal:- Regência verbal e nominal.
- 06.- Conjugação de verbos.
- 07.- Correção de textos.
- 08.- Flexão nominal e verbal.
- 09.- Formas de tratamento.
- 10.- Morfologia:- classificação e flexão das palavras.
- 11.- Pontuação.
- 12.- Preposições e conjunções.
- 13.- Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões.
14. - Regência verbal e nominal.
- 15.- Separação silábica.
- 16.- Significado das palavras.
- 17.- Sintaxe:- termos essenciais da oração.
18. – Verbos.

II.- MATEMÁTICA

01. - Conjunto de números:- naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas e raiz quadrada.
02. – Equações:- 1º. grau..
03. – Geometria Plana:- área, perímetro e volume.
04. – Juros simples.
05. – MDC e MMC – cálculo – problemas.
06. – Porcentagem.
07. – Regras de três simples.
08. – Sistema de medidas:- comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo.
09. – Sistema Monetário Nacional (Real).

III. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Assuntos correlatos e gerais à respectiva área.
- 02 - Conservação e limpeza de Equipamentos, Materiais, Veículos Automotores (micro-ônibus, ônibus, peruas e outros).
- 03 - Diagnósticos de defeitos em veículos.
- 04 - Direção Defensiva.
- 05 - Equipamentos de Segurança.
- 06 - Ferramentas e equipamentos obrigatórios e acessórios.
- 07 - Inspeção de freios, parte elétrica, pneus e outros mecanismos.
- 08 - Inspeção e diagnóstico do estado de veículos automotores – estado geral (Mecânica, elétrica, pneus, tapeçaria), Estado de funcionamento, componentes ou sistemas com problemas ou com falhas, indicação para manutenção preventiva e corretiva.
- 09 - Legislação Nacional de Trânsito.
- 10 - Primeiros Socorros.
- 11 - Reparos de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone/Fax (18)3996.2090/2096 - CEP19430.000

CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail:prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO



-
- 12 - Rodovias Paulista e noções de Rodovias Brasileiras.
 - 13 - Segurança do Trabalho.
 - 14 - Utilização de Extintores de Incêndio.

V. – PROVA PRÁTICA.

Marabá Paulista/SP, 12 de Agosto de 2011.

JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA

Prefeito Municipal